

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO N° 1667 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 11 de junho de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTRARIA Nº 228/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a equipe avaliadora para a Prova de Conceito conforme o item 13 do Edital Processo Administrativo 019/2021 (Pregão Presencial 04/2021) que trata da contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para gestão pública, conforme se segue:

I - Nairdo Pereira	matrícula nº 3851
II - Carlos Eduardo de Paiva	matrícula nº 20569
III - José Carlos Alexandre Radoski	matrícula nº 4051
IV - Angela Maria Guarnieri Azevedo	matrícula nº 3891
V - Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho	matrícula nº 21025
VI - Janaique Laudelino Claro	matrícula nº 21026
VII - Fernando Henrique Gonçalves	matrícula nº 20513

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de junho de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTRARIA Nº 229/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2021, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Ana Paula de Souza, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20688, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 04/06/2020 a 03/06/2021, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de junho de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações

ATA DE DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS.

No dia 10 do mês de junho do ano de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a equipe avaliadora nomeada pela Portaria nº 228/2021 para avaliação da Prova de Conceito conforme o item 13 do edital Processo Administrativo nº 019/2021 referente ao Pregão Presencial nº 004/2021 que trata contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública, com total aderência às NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), o PCASP (Plano de Contas Padrão), SIM-AM, SIAP, SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse), Geo-Obras (Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas), orientações e determinações do TCE-PR, (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), STN (Secretaria do Tesouro Nacional), SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), LC-131 (Lei Complementar 131/09 Lei da Transparéncia) e demais legislações vigentes, para serem instalados e utilizados na entidade licitadora, incluindo-se os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico eventual e permanente e acompanhamento no envio das prestações de contas, visando à compilação e elaboração de laudo final de avaliação dos softwares apresentados pela proponente detentora da proposta de melhor preço, a saber, a empresa VISTA SISTEMAS CONTABÉIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.721.136/0001-07. As avaliações seguiram as recomendações do item 13 e nos termos do Anexo I Memorial Descritivo/Termo Referencia, e passa-se a expor as conclusões técnicas verificadas de forma unânime pela equipe. De antemão, registra-se que a equipe precisou ater-se ao conteúdo literal das exigências editalícias, para atendimento ao princípio do julgamento objetivo e garantia de tratamento isonômico entre o proponente participante. Nesse sentido, inicialmente, foi efetivada a análise das características gerais da solução pretendida, em relação às quais o edital exige 100% de atendimento, tendo sido a amostragem aprovada unanimemente pelos membros da comissão avaliadora. Ato contínuo passou-se à análise de características específicas de cada módulo, tendo sido atingido, em relação a cada um deles, o percentual mínimo elencado no edital, motivo pelo qual a AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO foi aprovada. Assim, devidamente encerrada a prova de conceito, a comissão avaliadora recomenda pela homologação do presente certame. Remeter-se aos autos ao Poder Executivo para decisão.

Nairdo Pereira

Presidente da Comissão de Avaliação

Carlos Eduardo de Paiva
Sistema Contábil

José Carlos Alexandre Radoski
Sistema Compras e Licitação

Ângela Maria Guarnieri Azevedo
Sistema Tributação e Arrecadação

Janaique Laudelino Claro
Sistema Patrimônio e Frotas

Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho
Sistema Folha de Pagamento e Recursos Humanos

Fernando Henrique Gonçalves
Sistema Gestão da Saúde Pública

VISTA SISTEMAS CONTABÉIS LTDA – EPP
Regis Aparecido Quani

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO N° 1667 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 11 de junho de 2021 | PÁGINA: 2

ATA DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ TORNA PÚBLICO, que referente ao edital de Licitação Processo Administrativo nº 020/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021 **contratação de agente de integração especializado em administrar programas de estágio, para intermediar realização de estágio remunerado no âmbito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de educação superior e nível médio, vinculado ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa auxílio.**

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa SUPER ESTAGIOS LTDA, CNPJ: 11.320.576/0001-52 em relação ao item **Contratação de Agente de Integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná;** do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021, Processo Administrativo nº 020/2021, referente à participação de micro empresas e empresas de pequeno porte.

A referida impugnação foi apresentada intempestivamente no dia 10 de junho de 2021, de acordo com o item 11.2 do edital e artigo 24 do Decreto 10.024/2019.

Assim Preliminarmente deixamos de acolher a seguinte impugnação em razão da intempestividade do mesmo.

Santana do Itararé, PR 11 de junho de 2021.

Eder de Jesus Silveira
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Jose Carlos dos Santos

Liliane Maria Guimarães



Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 004/2021 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor do licitante vencedor:

VISTA – SISTEMAS CONTABEIS LTDA - EPP, no valor de R\$: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Santana do Itararé, 11 de junho 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2021

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: VISTA – SISTEMAS CONTABEIS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA, COM TOTAL ADERÊNCIA ÀS NBCASP (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO), O PCASP (PLANO DE CONTAS PADRÃO), SIM-AM, SIAP, SICONV (SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÉNIOS E CONTRATOS DE REPASSE), GEO-OBRAS (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS), ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE-PR, (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ), SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE), STN (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL), SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO), LC-131 (LEI COMPLEMENTAR 131/09 LEI DA TRANSPARÊNCIA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, PARA SEREM INSTALADOS E UTILIZADOS NA ENTIDADE LICITADORA, INCLUINDO-SE OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO EVENTUAL E PERMANENTE E ACOMPANHAMENTO NO ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 11/06/2021.

Data da Vigência do Contrato: 11/06/2022.



1667do-11junho2021 pdf

Código do documento 9e6b9bc3-9835-4ebe-93e3-f04d16c4a355



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC

diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

11 Jun 2021, 21:23:07

Documento número 9e6b9bc3-9835-4ebe-93e3-f04d16c4a355 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-06-11T21:23:07-03:00

11 Jun 2021, 21:23:21

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-06-11T21:23:21-03:00

11 Jun 2021, 21:23:30

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 189.76.190.104 (jottanet.visaonet.com.br porta: 60640) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-06-11T21:23:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):64953b4e2825d04c4789527eeb455797ef0c9faff21f12dc434b0cf31bad9d3f
(SHA512):744026dee51f119450d93f816e64dfb02bf75acf7b75bbf77787bcd30e3951e4b085a8d6e6b2bf25670d5ccb33ecc9a908b7a9053a23a9139ad0a6600b730a4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign